|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/RS |
| ASSUNTO | AJUSTES NO CALENDÁRIO GERAL DO CAU/RS – 2º SEMESTRE 2020  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 017/2020 |

Aprova, Ad Referendum do Plenário do CAU/RS, ajustes no Calendário Geral do CAU/RS para o 2º Semestre de 2020.

A Presidente Interina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa 008, de 23 de março de 2020, que estabeleceu determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1195/2020, que aprovou o Calendário Geral do CAU/RS para o Segundo Semestre de 2020;

Considerando a necessidade de realização de ajustes de datas de reuniões e eventos, bem como a inclusão do Seminário de Ensino e Formação;

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*;**

* 1. Aprovar ajustes no Calendário Geral do CAU/RS para o Segundo Semestre de 2020, conforme anexo.

* 1. Encaminhar esta deliberaçãoao Plenário do CAU/RS para homologação.
	2. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**HELENICE MACEDO DO COUTO**

Presidente Interina do CAU/RS

**ANEXO DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 017/2020**

